



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitho, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuaçu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia comissão que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais. Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são contendas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, composta pelos seguintes servidores:

- Rosemeire Coelho da Silva, servidora efetiva;
- Glauciane Pimentel Rhodes, servidora efetiva;
- Maria Marciana Moreira, servidor comissionado;
- Moisés de Alcântara Xavier, servidor efetivo e devidamente sindicalizado;
- Danilo Barbosa de Almeida, servidor comissionado.


Parágrafo Único. A Comissão Especial será presidida pela servidora efetiva Rosemeire Coelho da Silva.

Art. 2º. Compete à Comissão as medidas administrativas definidas na Resolução nº 010, de 11 de junho de 2015, inerentes à Avaliação de Desempenho dos Servidores na Câmara Municipal, solicitadas no ano de 2017, conforme estabelecida pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de Agosto de 2017.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Augusto Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

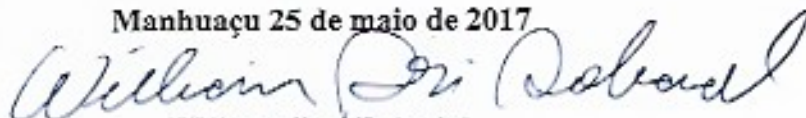
Assunto: **Solicitação (faz)**

Eu, William José Robadel, servidor efetivo desta Casa Legislativa, venho respeitosamente, solicitar, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472/2015, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Manhuaçu", o que segue:

- Retribuição pecuniária de 5%, em virtude de progressão horizontal, descrita no artigo 29, parágrafo único, da referida lei. (comprovante de 02 cursos em anexo)

Nestes termos, peço deferimento.

Manhuaçu 25 de maio de 2017



William José Robadel
Servidor

Learncafe Ensino Online

CERTIFICADO

de

CONCLUSÃO

Certificamos que

WILLIAM JOSÉ ROBADEL

CPF: 060.888.636-09

concluiu o curso de aperfeiçoamento

Segurança Do Trabalho E Qualidade De Vida

Empresa Responsável: Learncafe Ensino Online Eireli - Me

CNPJ: 17.685.718/0001-61



Com início em 19/04/2017 e término em 19/04/2017

Com duração de 2 hora(s)

Código localizador: 2459704.1046329.18196



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Certificado



Propague seu conhecimento!

_____ Certificamos que _____
WILLIAM JOSE ROBADEL _____
_____ concluiu o curso de _____

com duração estimada de 101h promovido por
EUROPA LEARNING (CPF: 02475570001) e
através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 23.05.2017 a 23.05.2017

Tempo efetivo de acesso: 2h

SEMPRE ABED-ETAS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Conteúdo do curso

*Duração estimada do curso baseada em 95 slides.

Número do certificado: 4918545

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

Conteúdo completo: [/cursos-online-da-administracao-e-negocios/cursos-de-seguranca-do-trabalho/cursos-online-vigilante-de-seguranca-privada_57531](https://cursos-online-da-administracao-e-negocios/cursos-de-seguranca-do-trabalho/cursos-online-vigilante-de-seguranca-privada_57531)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida

Diferença entre o trabalho saudável e prejudicial » Tipos de abordagem em segurança do trabalho
» Plano progressivo de segurança do trabalho » Fases de implantação, efetivação, manutenção e monitoramento..

Informações adicionais

Localizar certificado: <https://www.learncafe.com/certificados>

Código localizador: 2459704.1046329.18196

Autor responsável: Learncafe Ensino Online EIRELI - ME (CNPJ: 17.685.718/0001-61)

Razão social (Plataforma): Learncafe Ensino Online - EIRELI (CNPJ: 17.685.718/0001-61)

Observação 01: Todos os cursos ofertados na plataforma Learncafe são denominados 'cursos livres'.

Observação 02: Os certificados de conclusão são emitidos sem avaliação final.

- Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Constituição Federal - Artigo 205;

- Constituição Federal - Artigo 206;

- Decreto Presidencial nº 5.154;

- Normas da Resolução CNE nº 04/99 - MEC (art. 7º, § 3º).



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407 de 05/11/1977 - Área 626,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Helder Vargas Leite, 141 - Alfa Sul - CEP 35910-000 - Telefone: (33) 3331-1740

BOLETIM DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

ANEXO VIII (Lei nº 2.472 de 22 de abril de 2015)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR

SERVIDOR	Nome :	Wiliam Jose Robadel	Matricula :	108
	Função e Cargo :	Vigia	Provimento :	Efetivo
	Data de Admissão :	11/06/2010	Codificação Cargo e Função :	124.01.13.100.01

QUESITO		PONTUAÇÃO	
I - Avaliação da Assiduidade			
1	0 ou 01 falta injustificadas	15 pontos	
2	De 02 a 04 faltas injustificadas	09 pontos	9
3	De 05 a 08 faltas injustificadas	05 pontos	
4	Acima de 08 faltas injustificadas	Nenhum ponto	
Subtotal			9
Mínimo de pontuação possível nesse item		0 pontos	Máximo de pontuação possível nesse item
			15 pontos
II - Avaliação da Pontualidade			
<i>Soma dos atrasos e saídas, à razão de 01 falta para cada 04 horas fora do trabalho, acrescentando-se o total à computação de pontos relativos à assiduidade</i>			
1	Pontuação	09 pontos	8
Subtotal			8
Mínimo de pontuação possível nesse item		0 pontos	Máximo de pontuação possível nesse item
			09 pontos
III - Avaliação do Desempenho			
<i>Soma dos pontos alocados, numa escala de 01 a 04 pontos (ruim, regular, bom e ótimo), nos seguintes quesitos</i>			
1	Faz, apresenta e cumpre plano de trabalho;		3
2	Mantém atualizados os registros apropriados à tarefa de seu cargo;		4
3	Integra efetivamente conhecimentos, conteúdos, atividades e ações no trabalho diário;		4
4	Cria, constrói, elabora material relevante ao desempenho de seu trabalho;		4
5	Organiza e distribui efetivamente tarefas no grupo;		4
6	Revela entusiasmo pelo trabalho;		1
7	Participa efetivamente das atividades da Câmara Municipal;		4
8	Relaciona-se bem na equipe, contribui, colabora;		1
9	Assume responsabilidades e cumpre efetivamente as tarefas assumidas;		2
10	Estimula o crescimento profissional da equipe;		4
11	Mantém boas relações de trabalho com a comunidade dentro e fora da Câmara Municipal;		4
12	Demonstra por ações interesse em melhorar a Câmara Municipal;		3
13	Revela nível de qualidade acima da média no desempenho de suas funções		3
14	Demonstra capacidade de articulação e disseminação de conhecimento;		4
Subtotal			45
Mínimo de pontuação possível nesse item		13 pontos	Máximo de pontuação possível nesse item
			50 pontos
TOTAL		Soma	62
		%	78%

AVALIAÇÃO REALIZADA POR :	Nome :	Daniilo Barbosa de Almeida	Função :	Gerente Administrativo
	Assinatura		Data :	02/08/2017

ANÁLISE E APROVAÇÃO/REJEIÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO			
Data :	02/08/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada

NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (conf. Resolução)		
Glauciano Pimentel Rhodes	Membro (Efetivo)	
Rosemeire Coelho da Silva	Coordenador (Efetivo)	
Maria Marciana Moreira	Membro (Comissionado)	
Daniilo Barbosa de Almeida	Membro (Comissionado)	
Moises de Alcantara Xavier	Membro (Indic. Sindicato) :	

ANUÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO :	Assinatura	
	Data	
		Recurso (Sim / Não)